



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA
DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA.

EDITAL 05/2024- PIBID-UFPA

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFPA (CAPES/PIBID/UFPA), no uso de suas atribuições, divulga o Edital 05/2024-PIBID-UFPA que objetiva realizar chamada interna para o recebimento de artigos originais para a composição do E-book “Relatos de Experiências que evidenciem a contribuição da Universidade na Escola Básica”.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. As publicações objetivam divulgar a produção dos diferentes subprojetos que compuseram o projeto institucional do PIBID-UFPA, Edições 2020/2022 e 2022/2024. O volume publicará textos inéditos que possuam perspectivas didático-científicas desenvolvidas no âmbito do PIBID-UFPA, voltadas para o ensino e a aprendizagem na Educação Básica.

1.3. Os capítulos aprovados serão publicados na forma de E-book.

1.4. Os capítulos devem ser submetidos na forma de artigo.

1.5. Ao submeter as propostas, os autores consideram-se cientes da cessão de seus direitos autorais, não obtendo quaisquer fins lucrativos com a publicação.

1.6. Para efeito de padronização gráfica e aceitação, os textos enviados deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas nesse edital.

2. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Só poderão participar como autores dos artigos, pessoas regularmente vinculadas aos Projetos Institucionais das Edições 2020/2022 e 2022/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFPA (PIBID/UFPA/CAPES).

2.2. Os artigos propostos para publicação deverão estar obrigatoriamente relacionados às atividades desenvolvidas pelo(s) autor(es), e vinculados às ações desenvolvidas no âmbito do Programa Institucional das Edições 2020/2022 e 2022/2024 de Bolsas de Iniciação à Docência da UFPA (PIBID/UFPA/CAPES).

2.3. O número máximo de autores por artigo será de 06 (seis), sendo um deles um Coordenador de Área, obrigatoriamente.

2.4. Cada núcleo poderá enviar até 03 (três) trabalhos.

2.5. Cabe aos Coordenadores(as) de Área dos subprojetos definirem coletivamente os mecanismos de construção ou seleção dos artigos que serão enviados pelo subprojeto.

3. CATEGORIA DO TRABALHO

3.1.. Os artigos poderão ser inscritos na modalidade a seguir:

a) Relato de Experiências: serão aceitos artigos que descrevam experiências que evidenciem a contribuição da Universidade na Escola Básica, descrevendo detalhadamente dinâmicas das atividades dos subprojetos, ou de experiências formativas específicas, desde que contenham além da descrição, a reflexão teórica acerca da experiência, contendo análise e a avaliação da experiência, indicando o que esta representou para os sujeitos envolvidos.

3.2. Os relatos de experiência devem contemplar a seguinte estrutura:

I. Título;

II. Introdução;

III. Desenvolvimento;

IV. Discussão da experiência;

V. Considerações finais;

VI. Referências.

3.3. As propostas enviadas deverão obrigatoriamente estar adequadas a este Edital e não possuir conteúdos que:

I. Incluam danos ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

II. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

III. Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;

IV. Violam qualquer lei ou sejam antiéticos;

V. Tenham sido produzidos por terceiros.

4.DA FORMATAÇÃO DO TEXTO

4.1. O texto deve seguir a formatação abaixo:

I. Tamanho da página: A4 (210 x 297 mm).

II. Margens - superior: 3,0 cm; inferior: 2,0 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 2,0 cm.

III. Título: negrito, caixa alta, centralizado.

IV. Corpo do texto e referências - Fonte: Times New Roman – tamanho 12. Espaço entre linhas: 1,5 cm. Espaçamento entre parágrafos: Antes 0 e Depois 0.

V. Rodapé, notas e legendas - Fonte: Times New Roman – tamanho 10. Espaço entre linhas: 1,0 cm.

VI. As citações no corpo do texto devem seguir a normatização da ANBT vigente ou seguir o Guia de Edição de Trabalhos Acadêmicos da Biblioteca Central da UFPA, disponível em: <http://bc.ufpa.br/wp-content/uploads/2019/06/Guia-de-Trabalhos-Academicos-2019.pdf>

VII. Referências: Seguir a NBR-6023 da ABNT.

VIII. O documento deve ter no mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) laudas (incluindo referências, tabelas, quadros, imagens, etc.).

5. DO ENVIO

5.1. Os trabalhos devem ser enviados para o email *pibid_ufpa@ufpa.br*, conforme cronograma deste edital.

5.2. O título da mensagem eletrônica para o envio deve ser “E-book_Pibid_UFPA - Título do trabalho”.

5.3. O anexo do e-mail de envio deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. Texto original do artigo (arquivo Word);

II. Termo individual de cessão de direitos de uso de texto em obra coletiva (devidamente preenchido e assinado pelo autor. Um termo para cada autor);

III. Documento de autorização do uso de imagens por parte das pessoas fotografadas, caso o artigo apresente imagens de pessoas;

IV. Cópia de todas as imagens, que constam no texto, enviadas em um único arquivo zipado.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE EDITORAÇÃO

6.1.. O(s) autor(es) cederá(ão) os direitos autorais da obra à PROEG/UFPA.

6.2.. O(s) autor(es) não receberá(ão) qualquer tipo de remuneração financeira.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. As propostas aprovadas serão publicadas em formato digital gratuito.

7.2. As propostas com aprovação condicionada, somente, serão publicadas mediante o atendimento dos ajustes solicitados pelos pareceristas.

7.3. Todos os trabalhos deverão ser reencaminhados em formato definitivo no prazo definido pela Comissão Editorial.

7.4. Os conceitos, opiniões e conclusões emitidos nos artigos, bem como a exatidão e a procedência das citações e referências, são de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo a opinião do Comissão Científica e Editorial.

7.5 As publicações serão licenciadas sob a Licença Creative Commons CC BY-NC - Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

7.6. O e-book será registrado junto à Agência Brasileira do ISBN.

7.7. A publicação ocorrerá no ano de 2023, dependendo de dotação orçamentária para tal fim e em função da disponibilidade de recursos.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	26/02/2024
Envio dos trabalhos	26/02/2024 a 22/03/2024
Análise preliminar das propostas recebidas pela Comissão Editorial	24/03 a 20/04/2024
Resultado da avaliação	22/04/2024
Revisão, ajustes e formatação definitiva do texto pelos autores	22/04 a 13/05/2024
Envio da versão definitiva dos trabalhos	Até 15/05/2024
Publicação dos trabalhos selecionados em formato e-book	Data a ser divulgada pela Proeg

9. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não serão aceitos artigos fora dos termos deste edital.

9.2. O não cumprimento as normas deste Edital, seja em sua totalidade ou em parte, excluirá automaticamente o texto da publicação.

9.3.- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFPA/CAPES e a Comissão Editorial.

JOELMA MORBACH

Pibid 2023 - Coordenador Institucional

Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes – DADD/PROEG/UFPA